

NUPEMEC

**ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DO 2º VICE-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 13175/2023 - G2V

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Nupemec, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, incisos IV, VI e VIII e § 1º, da Resolução nº 13/2011-OE, alterada pela Resolução nº 224/2019-OE, e a fim de dar cumprimento à decisão proferida no expediente SEI nº 0023978-27.2023.8.16.6000,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 10336/2023 - G2V na parte em que designou o Magistrado RUBENS DOS SANTOS JUNIOR, então Juiz Coordenador de Cejusc, como membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Nupemec, efetivada pelo art. 2º da Portaria nº 10336/2023 - G2V.

Art. 2º DESIGNAR, em seu lugar, a Magistrada ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS, Juíza Coordenadora de Cejusc, como membra do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Nupemec, até 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Curitiba, 19 de setembro de 2023.

Des. FERNANDO PRAZERES
2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Presidente do Nupemec

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6759220